Indicação n.° 57/2009

Senhor Presidente:

Considerando que foi irregular a instalação de tachões para prevenir acidentes e diminuir a velocidade dos carros e motos na cidade, **Indico** ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Lei, para que o Poder Público Municipal faça as lombadas antes de retirar os tachões.

Sabemos que a prefeitura está empenhada em sanar os problemas ocorridos com a chuva na cidade e zona rural, por isso seria importante um prazo maior para a retirada dos tachões. Esse pedido tem por finalidade somente preservar a vida humana.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de fevereiro de 2009

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =